INDICAÇÃO Nº 866/2019

Realização de ornamentação natalina nos distritos e comunidades do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a ornamentação natalina nos distritos e comunidades do Município.

A ornamentação natalina já é uma tradição e por esse motivo é aguardada com muita ansiedade pelos moradores daqueles distritos.

Nesse sentido, destaca-se que a ornamentação renova e fortalece o espírito natalino, além de embelezar os distritos e valorizar os cidadãos do interior do Município.

Ademais, o comércio também será beneficiado com a ornamentação, já que, com o clima natalino presente nas ruas, praças e estabelecimentos, incentiva-se a população a fazer suas compras do fim de ano no comércio local.

A partir do exposto e diante da importância da data em nosso calendário e na sociedade, visando lembrar nossas tradições, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

OLINDA FIORENTIN